REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

FACULDADES INTEGRADAS UNIMT

Água Boa – MT

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Biblioteca das Faculdades Integradas UNIMT tem como finalidade apoiar o ensino, pesquisa e extensão, oferecendo acesso à informação e ao conhecimento.

CAPÍTULO II – COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Compete à Biblioteca:

I – organizar e manter o acervo;
II – disponibilizar materiais físicos e digitais;
III – garantir acesso à informação;
IV – assegurar acessibilidade aos usuários;
V – definir normas de funcionamento dos serviços.

CAPÍTULO III – OBJETIVOS

Art. 3º. A Biblioteca tem como objetivos:

I – atender alunos, professores e colaboradores;
II – organizar e disponibilizar o acervo;
III – apoiar atividades acadêmicas.

CAPÍTULO IV – ESTRUTURA

Art. 4º. A Biblioteca é composta por:

I – área administrativa;
II – atendimento ao usuário;
III – espaço para estudos individuais e em grupo.

Art. 5º. A gestão será realizada por profissional qualificado na área.

CAPÍTULO V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 6º. Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.

Parágrafo único: O atendimento encerra 15 minutos antes do fechamento.

Art. 7º. A Biblioteca poderá fechar em feriados, recessos ou inventário, com aviso prévio.

CAPÍTULO VI – ACERVO

Art. 8º. O acervo é composto por materiais físicos e digitais relacionados aos cursos da instituição.

Art. 9º. O acervo é organizado conforme normas técnicas de classificação.

CAPÍTULO VII – USUÁRIOS

Art. 10. São usuários:

I – alunos matriculados;
II – professores;
III – colaboradores.

CAPÍTULO VIII – SERVIÇOS

Art. 11. A Biblioteca oferece:

I – consulta local;
II – pesquisa bibliográfica;

III – orientação acadêmica;
IV – acesso ao catálogo online.

CAPÍTULO IX – DIREITOS E DEVERES

Art. 12. Direitos dos usuários:

I – acesso ao acervo;
II – ambiente adequado de estudo;
III – apoio na pesquisa.

Art. 13. Deveres dos usuários:

I – respeitar horários;
II – manter silêncio;
III – não consumir alimentos;
IV – zelar pelos materiais e equipamentos;
V – seguir orientações da equipe.

CAPÍTULO X – ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

Art. 14. A instituição atualizará o acervo conforme necessidade acadêmica.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Usuários devem estar regularizados com a Biblioteca para:

I – matrícula;
II – emissão de documentos.

Art. 16. Casos não previstos serão resolvidos pela direção.

Art. 17. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Faculdades Integradas UNIMT
Água Boa – MT